

DECISÃO DE APROVAÇÃO

De acordo com o disposto na presente e em conformidade com o rigoroso respeito pelas disposições legislativas, nacionais e regulamentares aplicáveis, notificam-se V.Exa(s) ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DE DIREITO PÚBLICO DE ARGANIL, com sede em RUA D. EGAS FAFES - COJA e com o n.º de pessoa coletiva/n.º de identificação fiscal 506663698 que, por despacho do Delegado Regional, de 25-05-2021, foi aprovada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro que regulamenta a Medida Contrato Emprego-Inserção + para pessoas com deficiência e incapacidade, a Vossa candidatura n.º 1563151 apresentada em 03-05-2021, referente a um processo de Trabalho Socialmente Necessário que essa entidade pretende facultar e ao qual foi atribuído o n.º 076/CEI+/21, nos termos que a seguir se sintetizam:

- a) Área do projeto de trabalho socialmente necessário: Limpeza e conservação dos espaços públicos
- b) N.º de desempregados a abranger: 1
- c) Duração do projeto: 12 meses
- d) Custo total a participar pelo IEFP, I.P., em Euros: 6,589.92

Os montantes aprovados foram apurados tendo por referência o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), à data de aprovação, sendo atualizados automaticamente por parte do IEFP, I. P., de acordo com a atualização legal que for definida, com efeitos a 1 de Janeiro de cada ano civil, sendo objeto de notificação por ofício a V.Exa, sem necessidade de emissão de nova Decisão de Aprovação e consequente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação.

Data: 27/05/2021



Delegado Regional

António Alberto Magalhães Da Costa